



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Conselho da Faculdade de Engenharia Civil  
Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: 34-3239-4170 - Bloco 1Y



## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 4ª REUNIÃO/2019 DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Em 15 de abril de 2019, às catorze horas e cinco minutos, reuniram-se na sala de Reuniões, Prof. Márcio Antônio Ribeiro da Silva, sob a presidência do Prof. Dogmar Antônio de Souza Júnior, os seguintes Conselheiros: Alice Rosa da Silva, Aline Martins Pinheiro, Amanda Oliveira Mathias, André Luiz de Oliveira, Giovana Bizão Georgetti, Ismarley Lage Horta Morais, Marcio Augusto Reolon Schimidt, Paulo Roberto Cabana Guterres e Rodrigo Pires Leandro. Os Professores Antônio de Paulo Peruzzi, Nassau Nogueira Nardez, Jean Rodrigo Garcia, Gregório Sandro Vieira, participaram dos trabalhos como Coordenadores de Seção e Jesiel Cunha como Coordenador de Assuntos Estudantis com direito a voz e sem direito a voto. A reunião transcorreu da seguinte forma: Iniciando a 4ª Reunião do Conselho da Faculdade de Engenharia Civil em caráter **EXTRAORDINÁRIO**. **1. Ordem do dia: 1.1 Apreciação da proposta de ampliação do espaço físico da Marcenaria da FECIV. Processo SEI: 23117.017945/2019-77. Relatora: Profª. Giovana Bizão Georgetti.** A relatora apresentou seu parecer quanto a avaliação técnica da proposta de ampliação do espaço físico da marcenaria da FECIV. Em discussão, a relatora observou que a comissão designada para avaliar o processo apresentou as propostas de croqui, A e B, para melhor atender a ampliação da marcenaria e a área experimental do Laboratório de Mecânica dos Solos, de maneira a não dificultar a entrada de caminhões para carga e descarga de materiais nos laboratórios de Mecânica dos Solos, Materiais de Construção Civil e Estruturas. O professor Jean Rodrigo Garcia discorreu sobre a necessidade de uma área viável para os ensaios de carga nas proximidades da área pleiteada. O presidente com a palavra reforçou a necessidade de conciliar a área destinada para os ensaios planejados pelo Prof. Jean, para a ampliação da marcenaria e que não impedisse o acesso de caminhões aos laboratórios. Ressaltou que a ampliação tem que ser aprovada pelo CONFECIV para depois ser solicitada à Comissão de Espaço Físico da UFU. O professor Jesiel Cunha questionou de onde viriam os recursos para ampliação da marcenaria e o Professor Dogmar comunicou que foi incluído no PIDE a meta - Ampliação da Marcenaria da FECIV, e que foi reservado R\$25.000,00 pela FECIV, R\$ 25.000,00 pela FAUED e R\$ 40.000,00 pela Proplad para esta obra. O parecer: *"Considerando que as recomendações apresentadas pela Comissão de Espaço Físico da FECIV sejam atendidas; considerando a realocação da Área Experimental de Geotecnia de acordo com o croqui C; o parecer é, salvo melhor juízo, pela aprovação da proposta A para ampliação da Marcenaria da FECIV."* foi colocado em apreciação e aprovado por 09 votos favoráveis e 01 abstenção. **1.2 Apreciação dos planos de trabalho do primeiro semestre de 2019 dos docentes da Faculdade de Engenharia Civil. Relatora: Aline Martins Pinheiro.** A relatora fez a leitura do parecer que em seguida foi colocado em discussão. Com a palavra o presidente ponderou que a referida Resolução está em pauta no CONDIR para alterações e se colocou a disposição dos conselheiros para encaminhar sugestões de alterações à PROGEP. Alertou também que no semestre anterior, a PROGEP ao ser cobrada pelo Ministério Público, encaminhou ofício questionando quais professores não haviam entregado o Plano de Trabalho. O parecer *"Considerando que os Planos de Trabalho Docentes, da Faculdade de Engenharia Civil, da Universidade Federal de Uberlândia para o primeiro semestre de 2019, disponibilizados nos processos SEI 23117.017571/2019-90; 23117.017573/2019-89; 23117.017568/2019-76; 23117.017570/2019-45 e 23117.017575/2019-78, foram analisados e aprovados pelas respectivas Seções; Considerando que os Planos de Trabalho Docente*

*analisados atendem às orientações definidas pela Resolução SEI Nº 02/2018, do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia; sou, salvo melhor juízo deste Conselho, favorável à aprovação dos planos de trabalho apresentados."* foi colocado em apreciação e aprovado por 10 votos favoráveis. **1.3 Apreciação da proposta de alocação das vagas oriundas das aposentadorias dos professores Francisco Antonio Romero Gesualdo e José Aparecido Sorratini. Processo SEI: 23117.026449/2019-12. Relator: Prof. Paulo Roberto Cabana Guterres.** Após a leitura do parecer, o mesmo foi colocado em discussão. Com palavra o Prof. Jesiel Cunha fez uma observação para que se possa discutir sem receio, podendo chegar assim numa melhor conclusão. Em seguida, o presidente comunicou que já havia solicitado aos coordenadores das Seções envolvidas que trouxessem o perfil do candidato, para que sendo possível fosse encaminhado o pedido de abertura do edital para o concurso. Em relação ao afastamento por atestado médico da Profª Camilla observou que a redistribuição das disciplinas desta provocou uma sobrecarga para a Profª Raquel que se disponibilizou em ajudar e que a disciplina optativa de Transportes teve que ser cancelada. Se aprovada a realocação da vaga do Prof. Sorratini para a Seção de Geodesia e Cartografia seria importante construir um perfil para o candidato que pudesse também atender emergências de encargos didáticos na área de Transportes. Com a palavra o Prof. Rodrigo Leandro Pires, fez um relato sobre a reunião entre as Seções de Geotecnia e Transportes e Geodésia e Cartografia, informou que era mais fácil definir um perfil na área de Transportes, e que pudesse atender as demandas didáticas área de Geodesia e Cartografia. Relatou que na reunião somente o Prof. Márcio Schmidt discordou que a vaga permanecesse na área de Transportes e que o restante dos membros da área não se posicionaram. Neste sentido, a reunião foi bem decepcionante pra ele. O Prof. Rodrigo expressou que é sensível à demanda da Seção de Geodésia e Cartografia, porém, manifestou ser contrário à aprovação do Parecer baseando-se na experiência passada da FECIV que até 2009 atuava com apenas dois docentes com pós-graduação *Stricto sensu*, atuação e dedicação exclusiva na área de Transportes. Essa situação limitava a oferta de disciplinas optativas, o desenvolvimento de atividades de pesquisa, extensão e prestação de serviço. Além disso, o Laboratório de Pavimentação não era operacional, e era utilizado como depósito. Esses fatores isolados ou somados tornavam flagrante o prejuízo para a Unidade e, principalmente, para a formação discente. Contudo, a decisão da FECIV em direcionar uma vaga para a contratação de um professor especialista em Pavimentação (2009) e ao contratar um professor especialista em Infraestrutura de Transportes quando da aposentaria de um dos docentes da área (2012), se mostraram acertadas, pois em menos de quatro anos as disciplinas foram reestruturadas, foram conquistados investimentos em equipamentos de laboratório, na adequação do espaço físico do LABPav. Também foram aprovados recursos financeiros junto à FINEP para a construção de um espaço físico para pesquisas em infraestrutura de transportes, e foram realizados projetos de pesquisa e de extensão, além da realização de prestações de serviços a entes públicos e privados. O Professor explicou que a migração da vaga do Prof. José Aparecido Sorratini para outra Seção tornará os três professores remanescentes da área de Transportes isolados em suas especialidades de atuação, tendo em vista que cada um deles atua em segmentos de conhecimento bem distintos um dos outros: (i) pavimentação, (ii) segurança viária e, (iii) planejamento de transportes. Por outro lado, a Seção de Geodésia e Cartografia conta com quatro professores atuantes na mesma área de conhecimento, conforme apresentado nos currículos *lattes* dos docentes. Segundo o Prof. Rodrigo, a perda da vaga da Seção de Geotecnia e Transportes significa voltar a situação passada da FECIV para a área de Transportes, reduzindo sua força de trabalho e comprometendo a formação dos alunos do curso de graduação em Engenharia Civil. Com a palavra o professor Marcio Schmidt que defende que a vaga é para área acadêmica e não para o curso de Engenharia Civil, precisando ser bem ponderado, nós não somos fechados a ter uma pessoa que faz uma transição entre as áreas e sim compromisso com o equilíbrio de carga horária entre as áreas, e o conselho sempre pauto pelo bom senso de buscar o equilíbrio entre todas as áreas da faculdade de Engenharia Civil, atualmente temos grandes cargas horárias, faltando equilibrar a carga horária da Geodésia. Isso já teria sido pautado em outras comissões. Em esclarecimento o professor Gregório como membro da Comissão Avaliadora falou que o papel da comissão não é tomar nem um tipo de partido e sim pautado em critérios e baseados em outras comissões para o mesmo fim, utilizaram os mesmos princípios e os mesmos critérios para analisar e chegaram ao resultado apresentado. O relator apresentou novamente o parecer baseado na documentação disponível no referido processo, no qual consta: "*Com base nas análises e avaliações de todos os pontos contidos na documentação inclusa no processo de destinação das vagas, sou de PARECER*

*FAVORÁVEL que a vaga oriunda da aposentadoria do Professor Doutor Francisco Antônio Romero Gesualdo seja destinada à Seção de Estruturas e que a vaga advinda da aposentadoria do Professor Doutor José Aparecido Sorratini seja destinada à Seção de Geodésia e Cartografia". Colocado em apreciação, o parecer foi aprovado por 05 votos favoráveis, 03 contrários e 02 abstenções. Às dezesseis horas e dez e um minutos, foi encerrada a reunião e, para constar eu, Ana Cleide Mendonça da Silva Garbim, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Sessão, Prof. Dogmar Antônio de Souza Júnior e Conselheiros presentes. Uberlândia, 17 de abril de 2019.*

Dogmar Antonio de Souza Junior – Presidente

Alice Rosa da Silva - Representante docente

Aline Martins Pinheiro - Representante dos técnicos administrativos

Amanda Oliveira Mathias - Representante dos técnicos administrativos

André Luiz de Oliveira - Coordenador do curso de Engenharia Civil

Ismarley Lage Horta Morais - Representante docente

Giovana Bizão Georgetti - Representante docente

Paulo Roberto Cabana Guterres - Coordenador de Extensão

Márcio Augusto Reolon Schmidt - Coordenador do PPGEC

Rodrigo Pires Leandro - Representante docente



Documento assinado eletronicamente por **Dogmar Antonio de Souza Junior, Presidente**, em 13/06/2019, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Oliveira Mathias, Conselheiro(a)**, em 13/06/2019, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alice Rosa da Silva, Conselheiro(a)**, em 14/06/2019, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ismarley Lage Horta Morais, Conselheiro(a)**, em 17/06/2019, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Cabana Guterres, Conselheiro(a)**, em 17/06/2019, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giovana Bizaõ Georgetti, Conselheiro(a)**, em 01/07/2019, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1174060** e o código CRC **2823C659**.

